



**República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Município de Catalão**

**LEI Nº 3.575, de 29 de junho de 2018**

**“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.**Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº 3.529, de 09 de Janeiro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à implantação de dotação orçamentária conforme elemento de despesas 449051 (Obras e Instalações).

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

**Art. 2º.** Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura de Crédito Adicional Especial, serão utilizados os recursos previstos no §1º. III, do art. 43 da Lei

Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura de crédito.

**Art. 3º.** Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2018, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**ADIB ELIAS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
**AO PROJETO DE LEI N°        /2018.**  
**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA**

**ÓRGÃO: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

**Unidade: SMTC**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
<b>07</b>	<b>SMTC</b>			
<b>15</b>	<b>SEGURANCA PUBLICA</b>			
<b>451</b>	<b>POLICIAMENTO</b>			
<b>4020</b>	<b>SEGURANCA NO TRANSITO</b>			
<b>1751</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES NO PERIMETRO URBANO</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	R\$ 400.000,00	
				<b>R\$ 400.000,00</b>

**ANEXO II**  
**AO PROJETO DE LEI N° /2018.**  
**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS**

**ÓRGÃO: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

**Unidade: SMTC**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total</b>
<b>07</b>	<b>SMTC</b>			
<b>15</b>	<b>SEGURANCA PUBLICA</b>			
<b>451</b>	<b>POLICIAMENTO</b>			
<b>4020</b>	<b>SEGURANCA NO TRANSITO</b>			
<b>4017</b>	<b>SMTC</b>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	100	R\$ 100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	R\$ 100.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	R\$ 200.000,00	
				<b>R\$ 400.000,00</b>